



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2025.

**OF. GAB/PMCC nº. 539/2025.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10.470/2025.**

**Prezado,**

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.470/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº 22.055/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS  
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE  
VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS  
FERREIRA, o=Conceição do Castelo, ou=PMCC, email=certificadomvncont@hotmail.com  
Data: 2025.12.30 09:03:33 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)E-mail: [administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo, 30 de dezembro de 2025.

**OFÍCIO PMCC/ADM Nº477/2025.****Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.****Humberto Antônio da Rocha.**

Em atendimento ao pedido de providências apresentado pelo Sr. Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, reconhece-se que a criação da Casa do Cidadão representa uma iniciativa relevante e de grande interesse para o Município. Todavia, a reduzida disponibilidade de servidores efetivos atualmente existentes dificulta a sua implantação de forma imediata.

Não obstante, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo analisará alternativas viáveis, com o objetivo de ampliar e aprimorar a oferta de serviços prestados aos municípios, observadas as limitações administrativas e operacionais vigentes.

Atenciosamente,

**VINICIUS FEZER MARTINS**Secretário Municipal de Administração,  
Cultura e Turismo  
Portaria nº 149/2025**Processo:** 10470/2025**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 127/2025**Área do Processo:** Legislativa**Data e Hora:** 30/12/2025 09:32:16**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal**Assunto:** Resposta ao pedido de providência nº 145/2025 protocolado sob o nº 10470/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.